

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### **Modificação Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2019**

**Contratante:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

**Contratada:** E de Arruda Leite Importadora ME

**Termo de Apostilamento:** Nº 001/2019

**Data da assinatura:** 08/03/2019

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2019, decorrente do Processo nº 012/2019, retificando-se a Cláusula Quinta originária, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

***A execução do presente Contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município do Exercício de 2019 para a Câmara Municipal na seguinte rubrica orçamentária: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.***

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**Valter Neves de Moura**

**Presidente**